

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA
EM LISBOA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CARTA DE CONDUÇÃO

A Declaração de autenticidade da Carta de Condução é um acto consular, que visa reconhecer a validade e autenticidade da carta de condução angolana.

REQUISITOS

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO/A REQUERENTE

O pedido de confirmação da autenticidade da Carta de Condução é feito mediante os seguintes requisitos:

NOTA: O FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO COM TINTA PRETA, LETRA DE IMPRENSA (UMA LETRA EM CADA QUADRADO) E SEM ERROS NEM RASURAS. A ASSINATURA DO FORMULÁRIO E DAS CARTAS DEVE SER FEITA NA PRESENÇA DO FUNCIONÁRIO CONSULAR.

DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

1. Cópia do Cartão de Inscrição Consular válido.
2. Cópia da Carta de Condução legível e válida
3. Cópia do Bilhete de Identidade válido OU Passaporte válido (páginas 1, 2 e 32).

Caso seja cidadão estrangeiro deverá apresentar:

- Passaporte válido
- Autorização de residência / permanência na República de Angola
(caso possua)

Este pedido é submetido para aprovação da Direcção Nacional de Viação e Transito de Angola.

Pedido de Declaração de Autenticidade da Carta de Condução, deve apresentar os seguintes documentos:

1. **Formulário** a solicitar Declaração de Autenticidade da Carta de Condução (disponível nos guichets do Consulado Geral).

INFORMAÇÃO ADICIONAL

- A falta de qualquer dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Consulado Geral reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Todos os documentos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, por um tradutor oficial, reconhecida por Notário Público e legalizada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros português.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade do Consulado Geral.

PRAZOS DE ENTREGA E EMOLUMENTOS

Pedido de confirmação de autenticidade da Carta de Condução a Direcção Nacional de Viação e Transito de Angola

- Entre 6 – 12 meses (seis a doze meses): 15,00 € (Quinze euros).

Pedido de Declaração de autenticidade da Carta de Condução

- 5 (cinco) dias úteis: 15,00 € (Quinze euros).

- 1 (dia) dias úteis: 30,00 € (Trinta euros).

FORMAS DE PAGAMENTO

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

- 1) Serviço multibanco disponível nas instalações do Consulado Geral.

São aceites os seguintes cartões bancários: Visa Debit.

- 2) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:

Banco: NOVO BANCO

Conta Bancária: 5760 0268 0000

Ref.: (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc).

IMPORTANTE:

- OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.

Por favor certifique que efectua o pagamento com a quantia correcta.

- O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.

Por favor mantenha uma cópia do mesmo.

ATENDIMENTO

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:

Rua Fradesso da Silveira – Alcântara Rio, Bloco E – 1300-260 Lisboa

Entrega de documentos:

2.^a, 3.^a, 4.^a e 6.^a feiras das 09:30 às 12:30.

Levantamento de documentos:

2.^a, 3.^a, 4.^a e 6.^a feiras das 14:00 às 15:30.

NOTA: Se o/a requerente pretender que o(s) documento(s) sejam entregue(s) por correio, deverá solicitar informações ao funcionário.

